

R.º 8170.

Construção de uma Escola Esclada
em Fortuna Distrito de Pinheiral.

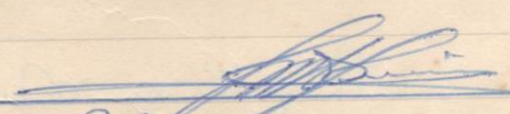
Eu, José Manoel Paiva Júnior,
Prefeito Municipal de Major Gercino, faço
saber a todos os habitantes deste município
que a Câmara Municipal votou e eu
sanctiono a seguinte R.º:

Artigo 1.º) Fica o Poder Executivo
autorizado a construir, na localidade de
Fortuna, Distrito de Pinheiral, um Escola Esclada.

Artigo 2.º) As despesas decorrentes do
artigo 1.º desta R.º correrão a conta da Verba
4.1.1.0 - Construções de Escolas constante de
Orçamento para 1990.

Artigo 3.º) Esta R.º entrará em
vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major
Gercino, em 17 de julho de 1990.


Prefeito Municipal.